



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Gab. ACMS nº 348/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicita à **Secretaria Municipal de Saúde**, informações sobre a oferta do serviço público de saúde na Comunidade Quilombola do Degredo.


CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Saúde** informações sobre a oferta do serviço público de saúde na Comunidade Quilombola do Degredo, observando os seguintes questionamentos:

- Por qual motivo o Ônibus Itinerante da Saúde deixou de atender a comunidade ?
- Quais medidas estão sendo adotadas para o atendimento à saúde da Comunidade Quilombola do Degredo?
- Existe projeto para a implantação de Unidade de Saúde na localidade?
- Tendo em vista que a Unidade de Saúde de Pontal do Ipiranga é o equipamento público mais próximo para atender aos moradores de Degredo, e que foram relatados por moradores a falta de médicos e enfermeiros, quais medidas a Secretaria de Saúde vem adotando para manter, de forma permanente, profissionais da saúde na unidade, como forma de garantir a continuidade e qualidade do atendimento na localidade?





*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**Solicitamos ainda, o imediato retorno do atendimento através do ônibus da saúde itinerante, tendo em vista à Saúde ser um direito constitucional, devendo o executivo garantir medidas para redução do risco de doenças, dentre outros.**

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR- PV

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camaralinhaires.es.gov.br](http://www.camaralinhaires.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370033003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/08/2023 17:06

Checksum: **4D70E977549B7B1CACCB2B845209405F7A30BA71954C3A53CEE2F002BE97B423**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.